



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
4.357.489-2	JOSÉ NILTON FAGUNDES	18.597.683-1

CURITIBA, 08/04/2022

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **rescon14concessaojosenilton.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 08/04/2022 11:40, **Elisandro Pires Frigo** em 08/04/2022 17:17.

Inserido ao protocolo **18.597.683-1** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 08/04/2022 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**9d2f9b748cfe0723966cba2a783b8ccb**.